



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Outros Atos	5
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
Álcool e outras Drogas	15
Comunicados	15
Secretaria de Segurança Pública	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Pessoa com Deficiência de Birigui	18
Atos Administrativos	18
Pautas	18
Secretaria de Finanças	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Quebra de Ordem Cronológica	18
Secretaria de Meio Ambiente	19
Advertências / Notificações	19
Notificações	19
Secretaria de Administração	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Decreto Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Extrato	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 128 / 2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 / 2.025.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 110/2.025, que objetiva “Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para consumo na secretaria de saúde, conforme especificações do anexo I e II termo de referência.”, Tendo sido vencedora as empresas: 1) Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 34.223.536/0001-98), para os itens nº 06 e 07, no valor total de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), 2) Pauher Technology Ind. e Com. de Eletr. Ltda - Me (CNPJ: 16.801.595/0001-14), para o item nº 08, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), 3) Pouso Farma Hospitalar Ltda (CNPJ: 18.519.219/0001-67), para o item nº 15 no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), 4) Ravache Comercial Médica e Hospitalar Ltda (CNPJ: 43.388.441/0001-15), para os itens nº 02 e 05 no valor total de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Tendo restado fracassado os itens nº 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. Birigui, 08 de novembro de 2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.146/2025 ao Contrato nº 12.009/2025. CONTRATADA: RG Locações de Veículos Ltda. ASSINATURA: 07/11/2025. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos em caráter emergencial para utilização e auxílio no transporte das equipes de estratégia e saúde da família no atendimento à população pela Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no termo de referência. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica o Contrato nº 12.009/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº 72/2025, prorrogado por mais 90 dias, a partir do dia 08/NOVEMBRO/2025 passando o término contratual para o dia 05/FEVEREIRO/2026. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, caso seja concluído e formalizado o processo licitatório para nova contratação dos serviços antes do término deste ajuste. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 72/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 12.143/2025 ao Contrato nº 11.643/2024. CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda. ASSINATURA: 07/11/2025. OBJETO: Prestação de serviços de informática destinados ao fornecimento de licenças de uso temporário para sistemas web de gestão administrativa e hospedagem em data center. DO PRAZO: Face ao disposto no Parecer Jurídico, fundamentado nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, fica o Contrato nº 11.643/2024 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 08/NOVEMBRO/2025 passando o término contratual para o dia 07/NOVEMBRO/2026. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica o Contrato nº 11.643/2024 devidamente reajustado, de acordo com o índice IPCA – IBGE, passando o valor mensal da prestação do serviço, conforme tabela. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 93/2024.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 143/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025.

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e manifestação da Secretaria de Saúde, decide-se pelo PROVIMENTO das razões recursais. Portanto, retifica-se a decisão registrada em Ata e na plataforma BLL, declarando vencedora do item nº 03 a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cuja decisão foi confirmada pela Excelentíssima Sra. Prefeita. O julgamento do recurso na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL Compras. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155 - Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 10/11/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.599, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.883, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – SANTIAGO TRONCOSO FILHO.

Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria da Prefeita Municipal Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 3 de 21

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.883, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO. O Campeonato Municipal de Futebol Amador – Santiago Troncoso Filho será realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes, podendo ser executado em campos de sete ou onze jogadores.”

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Municipal de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

LEI Nº 7.600, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**ACRESCENTA O § 3º AO ART. 73 E
ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2010, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica acrescido o § 3º ao artigo 73 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dos Profissionais de Apoio Educacional do Município de Birigui e dá outras providências”, na seguinte conformidade:

“ART. 73.

§ 3º. Quando houver necessidade de atribuição de aulas ou de substituição de docentes pelos próprios integrantes do Quadro do Magistério, o limite da carga suplementar semanal corresponderá à jornada da função efetivamente exercida, assegurando-se, inclusive, ao docente habilitado, a atuação em classes docentes distintas.”

ART. 2º. O Anexo III da Lei Complementar nº 32, de

17 de setembro de 2010, passa a vigorar conforme consta desta Lei.

ART. 3º. Ficam declarados em extinção na vacância os cargos de Professor de Educação Integral que integram a Lei Complementar nº 32/2010.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

FABIO MARIANO DA PAZ

Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

ANEXO III DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS.

DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
CLASSES DE DOCENTES		
Educador de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor Auxiliar*	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor de Educação Integral (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF para atuação nas oficinas de dança e esporte e ginástica.
Professor I	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Física	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Educação Física, com registro ativo no respectivo conselho profissional.
Professor de Educação Especial	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação ou Pós-Graduação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Educação Especial, ou curso de Licenciatura em Educação Especial.
CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO		
Orientador Pedagógico de CEI (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Diretor de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Diretor de Escola	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Supervisor de Ensino	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
CLASSE DE APOIO EDUCACIONAL		
Babá (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Alfabetizado

• Nos termos do § 2º artigo 11.

• Lei Complementar nº 32, de 17/09/2010.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 4 de 21

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

LEI Nº 7.601, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

INCLUI O CONJUNTO HABITACIONAL "VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO" NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica incluído no Mapa de Valores Imobiliários do Município de Birigui, integrante da Lei Municipal nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002, o loteamento abaixo descrito:

LOTEAMENTO	VALOR M² TERRENO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DA GLEBA
Conjunto Habitacional "Vice-Prefeito Francisco Carlos Gallindo"	R\$ 13,46	01-10-147-0006

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

FERNANDA ZONTA VICENTIN

Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 145, DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 16 e seu parágrafo 1º da Lei nº 4.737, de 29 de maio de 2.006, que "Dispõe sobre Critérios para a Readaptação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências", alterada pela Lei nº 5.321, de 10 de agosto de 2.010, e Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os funcionários ANTONIO LUIZ DE

LUCAS JUNIOR, ROSICLER BORELLA BERTAGLIA, RUBERVAL POLLON FIÉR, FABRÍCIO OTOBONI DOS SANTOS, LEADNA CRISTINA ANGELO CARDOSO DE SÁ, representantes do Executivo Municipal; ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI - representante da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigui e Região - SISEP, para sob a presidência do primeiro, comporem o COMITÊ DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as das Portarias nº 63, de 2024 e nº 116, de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 5 de 21

Outros Atos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **PRÓ SAÚDE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 6 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **JOÃO LUIZ MENEZES CAZETTO ME.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 7 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **LUCIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS CODONHO ME.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 8 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **CODONHO ODONTOLOGIA LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 9 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **LARANJA SILVA MEDICINA LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 10 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSABIRIGUI

CONTRATADA: **OLIVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 11 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **HELEN CRISTINA DA SILVA MARCONDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.422.264/0001-13, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 12 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **IM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.070.877/0001-15, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 13 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **MORAES RM OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.560.242/0001-78, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 14 de 21



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **SANTA CASA MISERICÓRIA SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.435.451/0001-27, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 15 de 21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Comunicados

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2023/2025, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei nº 6.763/2019, comunica que haverá **REUNIÃO ORDINÁRIA** dia **18 de novembro de 2025** (terça-feira), às 08h, por participação presencial, na FATEB, Rua Antonio Simões, 04, Centro, Birigui / SP

Matérias da Pauta serão publicadas em breve, respeitado o prazo legal.

Maiores informações por favor solicitar no (18) 3644-9014.

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS
Presidente COMAD - Gestão 2025-2027

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 16 de 21

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
corregedoria.gcm@birigui.sp.gov.br



PORTARIA nº 013/2025-SMSP

“Dispõe sobre conclusão de Processo de Sindicância Administrativa”.

Sérgio Cristiano Gil, Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Corregedor Presidente, e, em face ao Relatório Final apresentado pela Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Birigui-SP, e Manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública Senhor Vagner Freire e do julgamento pela Excelentíssima Senhora Prefeita Samanta Paula Albani Borini, nos autos do Processo de Sindicância Averiguatória - **PSA nº 003/2025-SMSP**, o qual concluiu pela **pena de 02 (dois) dias de suspensão**, nos termos da fundamentação.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SÉRGIO CRISTIANO GIL
Data: 03/11/2025 15:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Birigui, 03 de novembro de 2025.

SÉRGIO CRISTIANO GIL
Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal

De acordo:



Documento assinado digitalmente
VAGNER FREIRE
Data: 05/11/2025 12:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=443456789012, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem
brasil, cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2025.11.06 08:18:54 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 17 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
corregedoria.gcm@birigui.sp.gov.br



PORTARIA nº 014/2025-SMSP

“Dispõe sobre conclusão de Processo de Sindicância Administrativa”.

Sérgio Cristiano Gil, Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Corregedor Presidente, e, em face ao Relatório Final apresentado pela Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Birigui-SP, e Manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública Senhor Vagner Freire e do julgamento pela Excelentíssima Senhora Prefeita Samanta Paula Albani Borini, nos autos do Processo de Sindicância Averiguatória - **PSA nº 006/2025-SMSP**, o qual concluiu pela **pena de 01 (um) dia de suspensão**, nos termos da fundamentação.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SÉRGIO CRISTIANO GIL
Data: 03/11/2025 15:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Birigui, 03 de novembro de 2025.

SÉRGIO CRISTIANO GIL
Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal

De acordo:



Documento assinado digitalmente
VAGNER FREIRE
Data: 05/11/2025 12:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública

**SAMANTA PAULA
ALBANI**

BORINI:30674619838

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em
branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2025.11.06 08:19:23 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 18 de 21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BIRIGUI

Atos Administrativos

Pautas

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Birigui, COMUDE, Gestão 2024/2026, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei nº 6.763/2019, comunica que haverá **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **12 de novembro de 2025 (quarta-feira)**, às 08 h, por participação online via aplicativo Google Meet, pelo Link: <https://meet.google.com/efk-uswp-gpj>

PAUTA 10/2025 - ATA nº 10/2025

Matérias previstas:

1. Leitura e aprovação da Ata 08/2025;
 2. Atualização da Lei Ordinária nº 7.582- apontamentos;
 3. Assuntos diversos.
- Maiores informações por favor ligar no (18) 3644-9014

FERNANDO ZITKO BERNARDINO ALVES
Presidente COMUDE - Gestão 2024 - 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 11 de novembro de 2025

Public. 119/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Meio Ambiente, Municipal de Educação, Municipal de Serviços Públicos, Municipal de Saúde, Municipal da Casa Civil, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
JASIEL VELOSO SPINELLI - ME	PJ	1606	3.324,00	20/09/25
SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA	PJ	509	14.000,00	04/09/25
NS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	PJ	145	3.795,00	12/09/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2154	1.483,71	03/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2156	331,19	02/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2162	584,28	16/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2163	80,28	16/08/25

EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2165	262,91	16/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2166	283,71	16/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	2171	624,05	16/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	577	300,00	03/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	578	240,00	02/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	581	159,84	16/08/25
EDUARDO SALOMÃO SANCHES	PJ	584	720,00	16/08/25
CM HOSPITALAR S.A.	PJ	228512	7.192,03	01/08/25
ANDRÉ LUIZ PACHU DE OLIVEIRA	PJ	7	2.925,04	31/10/25
ANDRÉ LUIZ PACHU DE OLIVEIRA	PJ	8	2.925,04	31/10/25
G R S COM ADMINISTR E LOCAÇÃO	PJ	8	2.522,52	31/10/25
G R S COM ADMINISTR E LOCAÇÃO	PJ	9	2.522,52	31/10/25
ALTO DO SILVARES LOC E INCORP	PJ	71	19.944,12	31/10/25
PAULINA AUGUSTO C FERNANDES	PJ	8	2.157,32	31/10/25
PAULINA AUGUSTO C FERNANDES	PJ	9	2.157,32	31/10/25
THERMOFLEXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PJ	35792	PARCIAL - R\$ 7.000,00	03/10/25
LAB. ANAL. CLIN. ALBERT SABIN BIRIGUI LTDA	PJ	113221	14.143,19	04/08/25
CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PJ	9184	PARCIAL - R\$ 11.640,00	24/09/25

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 19 de 21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Notificações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua João Fiorotto , nº 627 – Bairro Jandaia.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: João Fernandes Santos. CPF 874.958.485-53
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente

Birigui 10 de novembro de 2025
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 20 de 21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2025

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
38	ADIELPAULINODEALBUQUERQUEJUNIOR	457916035	06/12/1985	Coletor de Lixo	15
39	DAVI GARCIA MENDES	415086565	25/03/1987	Coletor de Lixo	15
17	NICOLE CARIZA ALBANI CORRÊA	55.249.502-5	27/04/2001	Coord. de Aten. Básica de Saúde	16

Birigui-SP, 10 de Novembro de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1030

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.025.

*CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BIRIGUIENSE AO
PASTOR JOSÉ WELLINGTON
BEZERRA DA COSTA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento dos serviços prestados à comunidade local, em especial, como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Ministério Belém.

Art. 2º O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI; Extrato de Contrato

Contrato nº 06/2025 - ROCHA E DEVIDES TREINAMENTOS LTDA

Autoridade que assinou o contrato: Presidente da Câmara;

Objeto: Contratação de empresa para reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui e da Lei Orgânica do Município, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital nº 40/2025, da Dispensa Eletrônico nº 06/2025.

Preço: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Assinatura: 04/11/2025